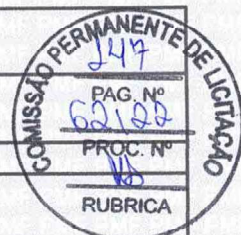




ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO (Renovação)



Nº do Documento AF00063944/2022		Data Emissão 20/01/2022		Data de Validade 21/01/2023	
Dados do proprietário do empreendimento					
Concedido a CASA DO PASA COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI				CNPJ/CPF 31993633000171	
Natureza Jurídica EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)				Porte da Empresa Microempresa - ME	
Dados do Empreendimento					
Inscrição IPTU 8913145		Endereço (Conforme IPTU indicado) RUA OLÍMPIO DE NORONHA, N° 56, Compl. , Bairro MONDUBIM, CEP 60761580			
Área do Terreno (m²) 313.54		Área Construída (m²) 140.00		Área do Estabelecimento (m²) 140.00	
CNAE	ATIVIDADE	PRINCIPAL?	A ATIVIDADE É EXERCIDA?	ATIVIDADE AUTORIZADA PARA FUNCIONAR NO ENDEREÇO?	
48494999	COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	SIM	SIM, NESTE ENDEREÇO.	SIM	
464190301	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO	NÃO	SIM, NESTE ENDEREÇO.	SIM	
464270101	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA	NÃO	SIM, NESTE ENDEREÇO.	SIM	
464940201	COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO	NÃO	SIM, NESTE ENDEREÇO.	SIM	
464940501	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA PERSIANAS E CORTINAS	NÃO	SIM, NESTE ENDEREÇO.	SIM	
465240001	COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO	NÃO	SIM, NESTE ENDEREÇO.	SIM	
702040001	ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA	NÃO	SIM, NESTE ENDEREÇO.	SIM	
141260101	CONFECÇÃO DE PEÇAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA	NÃO	SIM, NESTE ENDEREÇO.	SIM	
461920001	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MERCADORIAS EM GERAL NÃO ESPECIALIZADO	NÃO	SIM, NESTE ENDEREÇO.	SIM	
464190201	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO	NÃO	SIM, NESTE ENDEREÇO.	SIM	
464190101	COMÉRCIO ATACADISTA DE TECIDOS	NÃO	SIM, NESTE ENDEREÇO.	SIM	
Responsável Legal					
CPF 013.458.273-00			Nome REBECA DE FATIMA CABRAL DE OLIVEIRA		
Observações					
1. Requerente desta Licença (pessoa que preencheu os dados no Fortaleza Online): EDILEUZA MARIA QUARESMA DE MOURA / CPF:164.538.403-91 2. Com relação às questões urbanísticas, este documento foi emitido com base na Consulta de Adequabilidade nº FOR2021343051, consulta esta declaratória, podendo ser cancelada caso haja omissão ou falsa descrição de informações, ocasionando a perda da validade deste documento. 3. Este Alvará refere-se às questões urbanísticas, tendo sido emitido com base nas informações prestadas no Sistema Fortaleza Online, conforme Lei Complementar nº 270/2019 (Código da Cidade), não eximindo o estabelecimento de possuir licença ambiental quando exigido por lei, ficando a efetiva operação da(s) atividade(s)					



condicionada a emissão desta.

4. Este Alvará possui validade de 1 ano, devendo ser renovada por igual período.

5. O empreendimento ficará passível de fiscalização e monitoramento pelo Órgão competente.

6. Conforme a Lei Complementar nº 270/2019 (Código da Cidade), este documento é enquadrado como Alvará Social;



Documentos vinculados:

- 1- Plano de Gerenciamento de Resíduos - PGRS: ISENT0;
- 2- Certificado de Conformidade do Corpo de Bombeiros - 251973;

CONDICIONANTES

ESTE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO NÃO EXIME O ESTABELECIMENTO DE POSSUIR, QUANDO EXIGIDO POR LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA, LICENÇA SANITÁRIA, HABITE-SE OU CERTIFICADO DE REGULARIZAÇÃO DE EDIFICAÇÃO, LICENÇA DE PUBLICIDADE, AUTORIZAÇÃO SONORA E CERTIFICADO DE CONFORMIDADE DO CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DO CEARÁ, BEM COMO DEMAIS LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES.

1. Deverão ser mantidas no estabelecimento as licenças necessárias ao funcionamento das atividades, incluindo o Alvará de Funcionamento;
2. Este Alvará de Funcionamento não exime o estabelecimento de possuir Relatório de Impacto sobre o Sistema de Trânsito – RIST aprovado pela Autarquia Municipal de Trânsito e Cidadania – AMC, quando classificado como Polo Gerador de Viagens – PGV pela Lei Complementar nº 236/2017 (Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo).
3. É condicionante para o exercício de atividade em imóveis unifamiliares que a atividade seja compatível com o espaço físico no que se refere à circulação de pessoas e de mercadorias;
4. É condicionante para o exercício de atividades em imóveis residenciais multifamiliares (condomínio de apartamentos ou de casas) a autorização prévia concedida pela administração do condomínio, além do atendimento às suas regras internas, em especial as que se referem à circulação de pessoas ou mercadorias e ainda, que o exercício da atividade seja compatível com o espaço físico.
5. O horário de Funcionamento do estabelecimento deverá estar de acordo com o disposto nas Leis Municipais nº 9275/2007, 9477/2009 e 10635/2017.
6. O estabelecimento deverá disponibilizar o número de vagas de estacionamento conforme Lei Complementar nº 236/2017 (Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo).

LEI COMPLEMENTAR 270/2019 (CÓDIGO DA CIDADE)

Art. 631. O Alvará de Funcionamento licencia o exercício da atividade, não atestando a regularidade da edificação ou a posse do imóvel.

DECRETO LEI 2848/40 – CÓDIGO PENAL

Art. 171 – Obter, para si ou para outrem, vantagem ilícita, em prejuízo alheio, induzindo ou mantendo alguém em erro, mediante artifício, ardil, ou qualquer outro meio fraudulento: PENA – Reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa.

Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: PENA – Reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, e multa, se o documento é particular.





Fortaleza
PREFEITURA



CERTIDÃO DE ISENÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA

Nº do documento ILS0034897/2022		Data da emissão 21/01/2022			
Dados do proprietário do empreendimento					
Concedido a CASA DO PASA COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI		CNPJ/CPF 31.993.633/0001-71			
Natureza Jurídica EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)					
Dados do Empreendimento					
Inscrição IPTU 8913145		Endereço (Conforme IPTU Indicado) RUA OLÍMPIO DE NORONHA, 56, - MONDUBIM, 60761580, Fortaleza - CE			
Área do Terreno (m²) 313,54		Área Construída (m²) 140,00	Área do Estabelecimento (m²) 140,00		
CNAE	ATIVIDADE	RISCO SANITÁRIO	PRINCIPAL?	A ATIVIDADE É EXERCIDA?	ATIVIDADE AUTORIZADA PARA FUNCIONAR NESTE ENDEREÇO?
464949999	COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	ISENTO	Sim	Sim, neste endereço.	Sim
141260101	CONFECÇÃO DE PEÇAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA	ISENTO	Não	Sim, neste endereço.	Sim
461920001	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MERCADORIAS EM GERAL NÃO ESPECIALIZADO	ISENTO	Não	Sim, neste endereço.	Sim
464190101	COMÉRCIO ATACADISTA DE TECIDOS	ISENTO	Não	Sim, neste endereço.	Sim
464190301	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO	ISENTO	Não	Sim, neste endereço.	Sim
464270101	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA	ISENTO	Não	Sim, neste endereço.	Sim
464940201	COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO	ISENTO	Não	Sim, neste endereço.	Sim
464940501	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA PERSIANAS E CORTINAS	ISENTO	Não	Sim, neste endereço.	Sim
465240001	COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO	ISENTO	Não	Sim, neste endereço.	Sim
702040001	ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA	ISENTO	Não	Sim, neste endereço.	Sim
464190201	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO	ISENTO	Não	Sim, neste endereço.	Sim
Responsável Legal					
CPF			Nome		



Observações

1. Requerente desta Certidão de Isenção de Licença Sanitária (pessoa que preencheu os dados no Fortaleza Online): REBECA DE FATIMA CABRAL DE OLIVEIRA / CPF: 01345827300
2. Com relação às questões urbanísticas, este documento foi emitido com base na Consulta de Adequabilidade nº FOR2021370876, consulta esta declaratória, podendo ser cancelada caso haja omissão ou falsa descrição de informações, ocasionando a perda da validade deste documento.
3. Esta Certidão de Isenção de Licença Sanitária habilita a(s) operação(ões):
 - a) As atividades de baixo risco ficam dispensadas da exigência de licença sanitária, contudo devem seguir as normas sanitárias em vigor referentes às boas práticas de funcionamento nos termos da LEI COMPLEMENTAR Nº 270 DE 02/08/2019 CÓDIGO DA CIDADE DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA e Lei Complementar Nº 159 de 23/12/2013 Código Tributário Municipal ou outra legislação que venha alterá-la ou substituí-la.
 - b) As atividades de baixo risco serão definidas em resolução do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - CGSIM, de que trata a Lei nº 13.874, de 20 de setembro de 2019.
4. Realizar nova solicitação de Certidão de Isenção de Licença Sanitária se houver qualquer alteração de endereço do estabelecimento, da atividade econômica, razão social bem como alteração da área que modifique a atividade deverá ser feita nova solicitação.
5. O empreendimento ficará passível de fiscalização e monitoramento pelos órgãos competentes.

CONDICIONANTES

ESTA LICENÇA SANITÁRIA NÃO EXIME O ESTABELECIMENTO DE POSSUIR, QUANDO EXIGIDO POR LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA, ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO, LICENÇA AMBIENTAL, HABITE-SE OU CERTIFICADO DE REGULARIZAÇÃO DE EDIFICAÇÃO, LICENÇA DE PUBLICIDADE, AUTORIZAÇÃO SONORA E CERTIFICADO DE CONFORMIDADE DO CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DO CEARÁ, BEM COMO DEMAIS LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES.

1. Deverão ser mantidas no estabelecimento, em local visível ao público as licenças necessárias ao funcionamento das atividades, incluindo o Alvará

DECRETO LEI 2848/40 – CÓDIGO PENAL

Art. 171 – Obter, para si ou para outrem, vantagem ilícita, em prejuízo alheio, induzindo ou mantendo alguém em erro, mediante artifício, ardil, ou qualquer outro meio fraudulento: PENA – Reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa.

Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: PENA – Reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, e multa, se o documento é particular.





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará



Certidão Específica

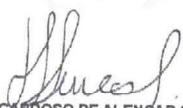
A Secretária-Geral da Junta Comercial do Estado do Ceará **CERTIFICA**, nos termos do art. 29 da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, nos arts. 78, inciso III e 81 do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996; da Instrução Normativa IN/DREI nº 81, de 10 de julho de 2020, a requerimento, conforme protocolo de número **22/053.342-3**, que consta no Cadastro Estadual de Empresas Mercantis, formado e organizado por esta Junta Comercial na forma disciplinada no art. 7º, VIII, do Decreto 1800/1996, registro de **CASA DO PASA COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI**, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA), NIRE 2360022406-5, CNPJ 31.993.633/0001-71, ATIVA, com sede na RUA OLIMPIO DE NORONHA, 56, BAIRRO MONDUBIM, FORTALEZA/CE, com dados que em resumo a seguir se especificam:

Ato/Evento	Data Aprovação	Nº Aprovação	Data Assinatura
INSCRICAO	12/11/2018	23803756584	12/11/2018
ALTERACAO	30/12/2018	5365720	30/12/2018
ALTERACAO	02/06/2019	5276022	02/06/2019
DESENQUADRAMENTO MEI	29/02/2020	5404093	29/02/2020
ALTERACAO	26/03/2020	5406048	02/03/2020
BALANCO	13/04/2020	5410262	07/04/2020
ALTERACAO	07/01/2021	23600224065	14/12/2020
BALANCO	07/04/2021	5557675	06/04/2021

Certifica, por derradeiro, serem estes os únicos atos registrados nesta Junta Comercial até a presente data.

O referido é verdade. Dou fé. Junta Comercial do Estado do Ceará. Nada mais.

Fortaleza, 18 de Abril de 2022.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA GERAL



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: CASA DO PASA COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
2360022406-5	31.993.633/0001-71	12/11/2018	12/11/2018

Endereço Completo:

RUA OLIMPIO DE NORONHA 56 - BAIRRO MONDUBIM CEP 60761-580 - FORTALEZA/CE

Objeto Social:

COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NA OESPECIFICADOS ANTERIORMENTE CONFECCAO DE PECAS DE VESTUARIOS EXCETO ROUPAS INTIMAS EASCONFECCIONADAS SOB MEDIDA REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DE COMERCIO DEMERCADORIAS NAO ESPECIFICADOS COMERCIO ATACADISTA DE TECIDOS COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA MESA E BANHO COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMERCIO ATACADISTA DO VESTUARIO E ACESSORIOS EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANCA COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA PERSIANAS E CORTINAS COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS

Capital Social: R\$ 120.000,00 CENTO E VINTE MIL REAIS	Capital Integralizado: R\$ 120.000,00 CENTO E VINTE MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO
---	--	---	-----------------------------------

Titular/Administrador

CPF/NIRE	Nome	Tér. Mandato	Função
013.458.273-00	REBECA DE FATIMA CABRAL DE OLIVEIRA CAMPOS	xxxxxxx	TITULAR / ADMINISTRADOR

Status: xxxxxxxx

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 24/05/2022

Número: 5806517

Ato 002 - ALTERACAO

Evento(s) 2244 - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

Empresa(s) Antecessora(s)

Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
REBECA DE FATIMA CABRAL DE OLIVEIRA CAMPOS 01345827300	xxxxxxx	5406048	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
REBECA DE FATIMA C. DE O. CAMPOS COMERCIO DE UTILIDADES TEXTIL	2380375658-4	23600224065	xx	TRANSFORMACAO

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEC (<http://www.jucec.ce.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C220001702038 e visualize a certidão)



22/083.428-8



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará

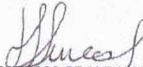


Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: CASA DO PASA COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela
Nire CNPJ Endereço
NADA MAIS#

Fortaleza, 08 de Junho de 2022 10:28


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETARIA GERAL

A empresa foi transformada automaticamente para sociedade limitada, nos termos do artigo 41 da Lei n.º 14.195, de 26 de agosto de 2021.

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEC (<http://www.jucec.ce.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C220001702038 e visualize a certidão)



22/083.428-8

Junta Comercial do Estado do Ceará

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



NOME
REBECA DE FATIMA CABRAL DE OLIVEIRA CAMPOS

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF
2003009076242 SSP CE



CPF DATA NASCIMENTO
013.458.273-00 06/06/1987

FILIAÇÃO
FRANCISCO NAZARENO
CABRAL BARBOSA
FRANCISCA GLAUCIA DE
OLIVEIRA RODRIGUES



PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
03638323169

VALIDADE
12/07/2031

1ª HABILITAÇÃO
15/07/2005

OBSERVAÇÕES

SEM OBSERVAÇÃO;

Rebeca de Fatima Cabral de Oliveira Campos

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
FORTALEZA, CE

DATA EMISSÃO
22/07/2021

MAXIMILIANO CESAR PEDROSA QUINTINO DE AZEVEDOS

ASSINATURA DO EMISSOR

94534641914
CE181288222

CEARÁ

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
2144628586

PROIBIDO PLASTIFICAR
2144628586



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

23600224065

Código da Natureza Jurídica

2305

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: CASA DO PASA COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



CEP2200365082

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

FORTALEZA

Local

24 Maio 2022

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5806517 em 24/05/2022 da Empresa CASA DO PASA COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI, CNPJ 31993633000171 e protocolo 220750874 - 23/05/2022. Autenticação: F89981DD3263115ECA353CE92D1CB2A3EDC853E. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/075.087-4 e o código de segurança TEVu Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/05/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Capa de Processo



Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/075.087-4	CEP2200365082	23/05/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
013.458.273-00	REBECA DE FATIMA CABRAL DE OLIVEIRA CAMPOS	24/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5806517 em 24/05/2022 da Empresa CASA DO PASA COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI, CNPJ 31993633000171 e protocolo 220750874 - 23/05/2022. Autenticação: F89981DD3263115ECA353CE92D1CB2A3EDC853E. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/075.087-4 e o código de segurança TEVU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/05/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA GERAL

**2º ADITIVO DA EMPRESA
CASA DO PASA COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI**



REBECA DE FATIMA CABRAL DE OLIVEIRA CAMPOS, nacionalidade BRASILEIRA, empresaria, Casada, regime de bens Comunhao Parcial, data de nascimento 06/06/1987, nº do CPF 013.458.273-00, documento de identidade 2003009076242, ssp, CE, com domicilio / residência a RUA DOUTOR RAIMUNDO MAIA, número 71, bairro / distrito MONDUBIM, município FORTALEZA - CEARA, CEP 60.761-520. Titular da empresa **CASA DO PASA COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI**, com sede à RUA OLIMPIO DE NORONHA, número 56, bairro / distrito MONDUBIM, município FORTALEZA - CE, CEP 60.761-580., inscrita no **CNPJ sob nº 31.993.633 /0001-71**, com o seu registro de empresario, devidamente arquivado na M.M JUCEC, sob **NIRE nº 23600224065**. Resolve fazer as seguintes alterações de acordo com as clausulas e condições seguintes:

Cláusula 1ª – A empresa resolve alterar seu objeto para: Comercio Atacadista De Outros Equipamentos E Artigos De Uso Pessoal E Domestico Naoespecificados Anteriormente Confeccao De Pecas De Vestuarios Exceto Roupas Intimas E Asconfeccionadas Sob Medida Representantes Comerciais E Agentes De Comercio Demercadorias Nao Especificados Comercio Atacadista De Tecidos Comercio Atacadista Deartigos De Cama Mesa E Banho Comercio Atacadista De Artigos De Armario Comercioatacadista Do Vestuario E Acessorios Exceto Profissionais E De Seguranca Comercioatacadista De Aparelhos Eletronicos De Uso Pessoal E Domestico Comercio Atacadista Deartigos De Tapeçaria Persianas E Cortinas Comercio Atacadista De Componentes Eletronicos Eequipamentos De Telefonia E Comunicacao Atividades De Consultoria Em Gestao Empresariaexceto Consultoria Tecnica Especifica. Comercio atacadista de produtos alimenticios.

Cláusula 2ª – As demais clausulas não atingidas por este instrumento continuam inalteradas.

CONSOLIDAÇÃO

1ª A empresa girará sob o nome empresarial **CASA DO PASA COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI**, com sede à RUA OLIMPIO DE NORONHA, número 56, bairro / distrito MONDUBIM, município FORTALEZA - CE, CEP 60.761-580

2ª O capital da empresa é de R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do País.

Parágrafo único – a responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

3ª O objeto é: Comercio Atacadista De Outros Equipamentos E Artigos De Uso Pessoal E Domestico Naoespecificados Anteriormente Confeccao De Pecas De Vestuarios Exceto Roupas Intimas E Asconfeccionadas Sob Medida Representantes Comerciais E Agentes De Comercio Demercadorias Nao Especificados Comercio Atacadista De Tecidos Comercio Atacadista Deartigos De Cama Mesa E Banho Comercio Atacadista De Artigos De Armario Comercioatacadista Do Vestuario E Acessorios Exceto Profissionais E De Seguranca Comercioatacadista De Aparelhos Eletronicos De Uso Pessoal E Domestico Comercio Atacadista Deartigos De Tapeçaria Persianas E Cortinas Comercio Atacadista De Componentes Eletronicos Eequipamentos De Telefonia E Comunicacao Atividades De Consultoria Em Gestao Empresariaexceto Consultoria Tecnica Especifica. Comercio atacadista de produtos alimenticios

4ª A empresa iniciou suas atividades em **12.11.2018** e seu prazo de duração é indeterminado.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5806517 em 24/05/2022 da Empresa CASA DO PASA COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI, CNPJ 31993633000171 e protocolo 220750874 - 23/05/2022. Autenticação: F89981DD9263115ECA353CE92D1CB2A3EDC853E. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/075.087-4 e o código de segurança TEVU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/05/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

Lenira Cardoso de Alencar Seraine
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 3/7

5ª A administração da empresa será exercida por **REBECA DE FATIMA CABRAL DE OLIVEIRA CAMPOS** com os poderes e atribuições de administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa.



6ª O exercício da empresa coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.

7ª Declaro que não possuo nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

8ª A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não esta impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

E, por estar assim justo, aceitando e mutuamente outorgando este instrumento em todas as cláusulas e condições, assina o presente instrumento, em 01 (Hum) vias de igual teor, forma e para os mesmos fins, sendo autorizado todo os usos e registros necessários, sendo a primeira via destinada ao registro na **Junta Comercial do Estado do Ceará** e as seguintes devolvidas após devido registro.

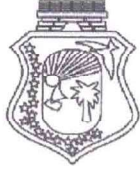
Fortaleza – CE, 23 de Maio de 2022

REBECA DE FATIMA CABRAL DE OLIVEIRA CAMPOS



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5806517 em 24/05/2022 da Empresa CASA DO PASA COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI, CNPJ 31993633000171 e protocolo 220750874 - 23/05/2022. Autenticação: F89981DD3263115ECA353CE92D1CB2A3EDC853E. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/075.087-4 e o código de segurança TEVu Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/05/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Documento Principal




Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/075.087-4	CEP2200365082	23/05/2022

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
013.458.273-00	REBECA DE FATIMA CABRAL DE OLIVEIRA CAMPOS	24/05/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br 

Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5806517 em 24/05/2022 da Empresa CASA DO PASA COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI, CNPJ 31993633000171 e protocolo 220750874 - 23/05/2022. Autenticação: F89981DD3263115ECA353CE92D1CB2A3EDC853E. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/075.087-4 e o código de segurança TEVu Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/05/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 5/7



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL



Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa CASA DO PASA COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI, de CNPJ 31.993.633/0001-71 e protocolado sob o número 22/075.087-4 em 23/05/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5806517, em 24/05/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador José Geovany Pinto Pinheiro.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
013.458.273-00	REBECA DE FATIMA CABRAL DE OLIVEIRA CAMPOS	24/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
013.458.273-00	REBECA DE FATIMA CABRAL DE OLIVEIRA CAMPOS	24/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 23/05/2022



Documento assinado eletronicamente por José Geovany Pinto Pinheiro, Servidor(a) Público(a), em 24/05/2022, às 16:03.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](http://portalservicos.jucec.ce.gov.br) informando o número do protocolo 22/075.087-4.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5806517 em 24/05/2022 da Empresa CASA DO PASA COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI, CNPJ 31993633000171 e protocolo 220750874 - 23/05/2022. Autenticação: F89981DD3263115ECA353CE92D1CB2A3EDC853E. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/075.087-4 e o código de segurança TEVu Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/05/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA GERAL

pág. 6/7



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Junta Comercial do Estado do Ceará

Fortaleza, terça-feira, 24 de maio de 2022



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5806517 em 24/05/2022 da Empresa CASA DO PASA COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI, CNPJ 31993633000171 e protocolo 220750874 - 23/05/2022. Autenticação: F89981DD3263115ECA353CE92D1CB2A3EDC853E. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/075.087-4 e o código de segurança TEVU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/05/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 7/7



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

2305

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: CASA DO PASA COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



CEP2000272191

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
	020		1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
	046		1	TRANSFORMACAO
	2247		1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
	2003		1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

FORTALEZA
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

7 Janeiro 2021
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.



Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.



Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23600224065 em 07/01/2021 da Empresa CASA DO PASA COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI, CNPJ 31993633000171 e protocolo 210041455 - 07/01/2021. Autenticação: BC9539368FE110554E551A8469D72E178E645E75. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/004.145-5 e o código de segurança scV8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/01/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/004.145-5	CEP2000272191	07/01/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
256.603.303-04	JOSE ANTONIO IRENIO VALENTIM LEITAO

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23600224065 em 07/01/2021 da Empresa CASA DO PASA COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI, CNPJ 31993633000171 e protocolo 210041455 - 07/01/2021. Autenticação: BC9539368FE110554E551A8469D72E178E645E75. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/004.145-5 e o código de segurança scV8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/01/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

ATO DE TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA



REBECA DE FATIMA CABRAL DE OLIVEIRA CAMPOS, nacionalidade BRASILEIRA, empresaria, Casada, regime de bens Comunhao Parcial, data de nascimento 06/06/1987, nº do CPF 013.458.273-00, documento de identidade 2003009076242, ssp, CE, com domicílio / residência a RUA DOUTOR RAIMUNDO MAIA, número 71, bairro / distrito MONDUBIM, município FORTALEZA - CEARA, CEP 60.761-520 representado(a) por PROCURADOR Jose antonio irenio valentim leitao, nacionalidade BRASILEIRA, CONTADOR, Casado, nº do CPF 256.603.303-04, documento de identidade 67002600067, ssp, CE, com domicílio e residência a RUA PERBOYRE E SILVA, número 111, sala 610, bairro / distrito CENTRO, município FORTALEZA - CEARA, CEP 60.030-200, titular da empresa individual REBECA DE FATIMA C. DE O. CAMPOS COMERCIO DE UTILIDADES TEXTIL, NIRE 2380375658-4, CNPJ 31.993.633 /0001-71, com sede e domicílio na RUA OLIMPIO DE NORONHA, número 56, bairro / distrito MONDUBIM, município FORTALEZA - CEARA, CEP 60.761-580 resolve transformar a empresa individual em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A empresa adotará o nome empresarial de CASA DO PASA COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI.

Parágrafo Único: A empresa tem como nome fantasia FIELDS TACTICAL PARTNERS DO BRASIL.

Cláusula Segunda - O objeto será CONFECCAO DE PECAS DE VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS COMERCIO ATACADISTA DE TECIDOS. REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MERCADORIAS NAO ESPECIALIZADO ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA COMERCIO ATACADISTA ELETRONICO E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO.

Cláusula Terceira - A sede da empresa é na RUA OLIMPIO DE NORONHA, número 56, bairro / distrito MONDUBIM, município FORTALEZA - CE, CEP 60.761-580.

Cláusula Quarta - A empresa iniciou suas atividades em 12/11/2018 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital é R\$ 120.000,00 (CENTO e VINTE MIL reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País.

Cláusula Sexta - A administração da empresa caberá ao seu titular já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

MÓDULO INTEGRADOR: 10 CEP2000272191



CE89702443

1/2



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 23600224065 em 07/01/2021 da Empresa CASA DO PASA COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI, CNPJ 31993633000171 e protocolo 210041455 - 07/01/2021. Autenticação: BC9539368FE110554E551A8469D72E178E645E75. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/004.145-5 e o código de segurança scV8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/01/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 3/7

ATO DE TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA



Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Cláusula Oitava - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

Cláusula Nona - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

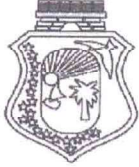
Cláusula Décima Primeira - Fica eleito o foro de FORTALEZA - CE para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

fortaleza, 14 de Dezembro de 2020.

REBECA DE FATIMA CABRAL DE OLIVEIRA CAMPOS: Titular/Administrador

Representado por: jose antonio irenio valentim leitao





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/004.145-5	CEP2000272191	07/01/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
256.603.303-04	JOSE ANTONIO IRENIO VALENTIM LEITAO

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23600224065 em 07/01/2021 da Empresa CASA DO PASA COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI, CNPJ 31993633000171 e protocolo 210041455 - 07/01/2021. Autenticação: BC9539368FE110554E551A8469D72E178E645E75. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/004.145-5 e o código de segurança scV8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/01/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETARIA GERAL



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa CASA DO PASA COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI, de CNPJ 31.993.633/0001-71 e protocolado sob o número 21/004.145-5 em 07/01/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 23600224065, em 07/01/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador José Geovany Pinto Pinheiro.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
256.603.303-04	JOSE ANTONIO IRENIO VALENTIM LEITAO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
256.603.303-04	JOSE ANTONIO IRENIO VALENTIM LEITAO

Fortaleza, Quinta-feira, 07 de Janeiro de 2021



Documento assinado eletronicamente por José Geovany Pinto Pinheiro, Servidor(a) Público(a), em 07/01/2021, às 14:30 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](http://portalservicos.jucec.ce.gov.br) informando o número do protocolo 21/004.145-5.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Junta Comercial do Estado do Ceará

Fortaleza, Quinta-feira, 07 de Janeiro de 2021

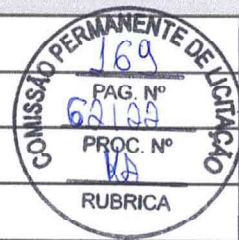


Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23600224065 em 07/01/2021 da Empresa CASA DO PASA COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI, CNPJ 31993633000171 e protocolo 210041455 - 07/01/2021. Autenticação: BC9539368FE110554E551A8469D72E178E645E75. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/004.145-5 e o código de segurança scV8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/01/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2380375658-4		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) REBECA DE FATIMA CABRAL DE OLIVEIRA CAMPOS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL		
FILIAÇÃO FRANCISCO NAZARENO CABRAL BARBOSA		(mãe) FRANCISCA GLAUCIA DE OLIVEIRA RODRIGUES	
NASCIDO EM (data de nascimento) 06/06/1987	IDENTIDADE (número) 2003009076242	Orgão Emissor SSP	UF CE
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 013.458.273-00	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA FRANCISCO GLICERIO 290		EMAIL ltalopereiralima10@hotmail.com	
COMPLEMENTO LOJA 155 ;BLOCO MAR1		BAIRRO / DISTRITO MARAPONGA	CEP 60711901
MUNICÍPIO FORTALEZA		UF CE	
Declaro que a atividade se			
<input type="checkbox"/> ENQUADRA		Porte	
<input type="checkbox"/> REENQUADRA		<input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME	
<input type="checkbox"/> DESENQUADRA		<input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP	
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 020	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E	EVENTO 2211	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ENDereco DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
NOME EMPRESARIAL REBECA DE FATIMA C. DE O. CAMPOS COMERCIO DE UTILIDADES TEXTIL			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA OLIMPIO DE NORONHA		NÚMERO 56	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO MONDUBIM	CEP 60761580
MUNICÍPIO FORTALEZA		UF CE	PAÍS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 15.000,00		VALOR DO CAPITAL (por extenso) QUINZE MIL REAIS	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 4755501 Atividades secundárias 1412801 4759899 4759801 4755503 4755502	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO CONFECCAO DE PECAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 12/11/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 31993633000171	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF CE
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 02/03/2020	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO	
		AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	



MÓDULO INTEGRADOR: CEP2000080534



CE91145515



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5406048 em 26/03/2020 da Empresa REBECA DE FATIMA C. DE O. CAMPOS COMERCIO DE UTILIDADES TEXTIL, Nire 23803756584 e protocolo 200649639 - 24/03/2020. Autenticação: 12DFC55C8B5C506EAFCC4GA72823BE683708F4B, Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/064.963-9 e o código de segurança JWFD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/03/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2380375658-4		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) REBECA DE FATIMA CABRAL DE OLIVEIRA CAMPOS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL		
FILIAÇÃO FRANCISCO NAZARENO CABRAL BARBOSA		(mãe) FRANCISCA GLAUCIA DE OLIVEIRA RODRIGUES	
NASCIDO EM (data de nascimento) 06/06/1987	IDENTIDADE (número) 2003009076242	Órgão Emissor SSP	UF CE
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		EMAIL italopereiralima10@hotmail.com	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA FRANCISCO GLICERIO 290			NÚMERO 290
COMPLEMENTO LOJA 155 ;BLOCO MAR1	BAIRRO / DISTRITO MARAPONGA	CEP 60711901	
MUNICÍPIO FORTALEZA			UF CE
Declaro que a atividade se			
<input type="checkbox"/> ENQUADRA		Porte	
<input type="checkbox"/> REENQUADRA		<input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME	
<input type="checkbox"/> DESENQUADRA		<input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP	
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 020	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E	EVENTO 2211	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
NOME EMPRESARIAL REBECA DE FATIMA C. DE O. CAMPOS COMERCIO DE UTILIDADES TEXTIL			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA OLIMPIO DE NORONHA			NÚMERO 56
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO MONDUBIM	CEP 60761580
MUNICÍPIO FORTALEZA		UF CE	PAÍS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) rebecacabral1@hotmail.com			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 15.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) QUINZE MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 4755501 Atividades secundárias 4753900 4781400	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 12/11/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 31993633000171	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			USO DA JUNTA COMERCIAL EMPRESARIAL DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO
DATA DA ASSINATURA 02/03/2020	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO	
		AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	



MÓDULO INTEGRADOR: CEP2000080534



CE91145515



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5406048 em 26/03/2020 da Empresa REBECA DE FATIMA C. DE O. CAMPOS COMERCIO DE UTILIDADES TEXTIL, Nire 23803756584 e protocolo 200649639 - 24/03/2020. Autenticação: 12DFC55C8B5C506EAFCC4CA72823BE683708F48, Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/064.963-9 e o código de segurança JWFD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/03/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.



Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Identificação

Nome Empresarial

REBECA DE FATIMA CABRAL DE OLIVEIRA CAMPOS 01345827300

Nome do Empresário

REBECA DE FATIMA CABRAL DE OLIVEIRA CAMPOS

Nome Fantasia

CASA DO PASA

Capital Social

15.000,00

Número Identidade

2003009076242

Orgão Emissor

SSP-CE

UF Emissor

CE

CPF

013.458.273-00



Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

12/11/2018

Números de Registro

CNPJ

31.993.633/0001-71

NIRE

23 8 0375658-4

Endereço Comercial

CEP

60761-580

Logradouro

RUA OLIMPIO DE NORONHA

Número

56

Bairro

MONDUBIM

Município

FORTALEZA

UF

CE

Atividades

Data de Início de Atividades

12/11/2018

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo

Ocupação Principal

Comerciante independente de tecidos

Atividade Principal (CNAE)

4755-5/01 - Comércio varejista de tecidos

Ocupações Secundárias

Comerciante independente de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

Atividades Secundárias (CNAE)

4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

Costureiro(a) de roupas, exceto sob medida, independente

1412-6/01 - Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida

Comerciante independente de artigos do vestuário e acessórios

4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

Comerciante independente de artigos para habitação

4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

Comerciante independente de artigos de armarinho

4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho

Comerciante independente de artigos de cama, mesa e banho

4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho

Comerciante independente de artigos de cutelaria

4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

Comerciante independente de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas

4759-8/01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldomeendedor.gov.br/> Certificado emitido com base na Resolução no 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM. ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJfcpj/consulta.asp>

Número do Recibo
ME00037668

Número do Identificador
31993633000171

Data de Emissão
30/12/2019





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 31.993.633/0001-71 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/11/2018
NOME EMPRESARIAL CASA DO PASA COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FIELDS TACTICAL PARTNERS DO BRASIL	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.12-6-01 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida 46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R OLIMPIO DE NORONHA	NÚMERO 56	COMPLEMENTO *****
CEP 60.761-580	BAIRRO/DISTRITO MONDUBIM	MUNICÍPIO FORTALEZA
UF CE	ENDEREÇO ELETRÔNICO COMERCIAL@CASADOPASA.COM.BR	TELEFONE (85) 2180-3901
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/11/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **01/09/2022** às **11:20:49** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado



Certidão Negativa de Débitos Estaduais
202223810335

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 067880304
CNPJ / CPF: 31993633000171
RAZÃO SOCIAL: CASA DO PASA COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 01/09/2022 ÀS 11:32:09
VÁLIDA ATÉ 31/10/2022

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CASA DO PASA COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI
CNPJ: 31.993.633/0001-71

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:59:41 do dia 01/09/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 28/02/2023.

Código de controle da certidão: **3682.7AAF.183D.BE33**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 31.993.633/0001-71

Razão Social: REBECA DE FATIMA CABRAL DE OLIVEIRA CAMP

Endereço: R FRANCISCO GLICERIO 290 290 LOJA 155 BLOCO MAR1 / MARAPONGA /
// 60711-901

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/08/2022 a 26/09/2022

Certificação Número: 2022082802173560096826

Informação obtida em 01/09/2022 12:02:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br